



Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
De 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 7 de fevereiro de 2022**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (art. 31, § 11º, Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (art. 31, § 14º, Estatuto).

Indicativo 1 – MANUTENÇÃO DO REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

A categoria manterá o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de assembleia permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à permanência do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

A Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita orienta pela votação no item 1.1.

- 1.1 - A favor: _____
1.2 - Contra: _____
1.3 - Abstenção: _____

Indicativo 2 – RATIFICAR AS ORIENTAÇÕES PARA MOBILIZAÇÃO (Orientação 01)

Os Analistas-Tributários aprovam as orientações para mobilização propostas pela DEN que constam no anexo Mobilização 2022-Orientação 01.

A Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita orienta pela votação no item 2.1.

- 2.1 - A favor: _____
2.2 - Contra: _____
2.3 - Abstenção: _____

Indicativo 3 – ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO (Orientação 02)

Devido a permanência do descumprimento do Termo de Acordo nº 03/2016, os Analistas-Tributários aprovam o acirramento das mobilizações na forma proposta no anexo Mobilização 2022-Orientação 02.

A Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita orienta pela votação no item 3.1.

3.1 - A favor: _____

3.2 - Contra: _____

3.3 - Abstenção: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome Completo	
Documento de Identidade	
Assinatura	